



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**  
Lei Municipal nº 5.589/2016

**RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – COMDIC**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO/REGISTRO DO “ABRIGO A VELHICE DESAMPARADA AUTA LOUREIRO MACHADO - AVEDALMA” NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da <sup>a</sup> 151 Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação da inscrição/registro da entidade “Abrigo a Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA”, CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho – s/nº - Cariacica Sede – ES – CEP: 29156-270, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018, desde 13 de dezembro de 2018.

**Parágrafo Único** - A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa – Modalidade: Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 22 de março de 2024.

**Moises de Souza Costa**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

## ANEXO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 00003/2023 ENSINO SUPERIOR - ENFERMEIRO CARGO: ENFERMEIRO		
Área de Atuação	Classificação	Endereço
ENFERMEIRO	50º A 74	Secretaria Municipal de Saúde Rua Engenheiro José Himério nº 11 - Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-460
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
50	20231681141417	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
51	20231681010782	JORGE PEREIRA DE SOUZA
52	20231681116166	SHEILA SPEROTO ALVES
53	20231681051596	RENATA RODRIGUES DOS REIS
54	20231680303741	SILVANA DOS SANTOS VIANA COSTA
55	20231680223200	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA ALMEIDA VANZELER
56	20231680818004	IVANILTON ROCHA DOS SANTOS
57	20231680649455	ROSIMARY ALVES BARBOSA PEREIRA
58	20231680919527	CARLA SILVA BATISTA
59	20231680529539	MARCIO AURELIO MARQUES DA SILVA
60	20231681047235	CLAUDIA ARAUJO DE OLIVEIRA
61	20231680723878	ELAINE ZIMMERMANN DE OLIVEIRA
62	20231680355565	JANAINA COELHO INACIO
63	20231680880343	ELTON BATISTA SANTOS
64	20231680401804	FERNANDA MATTOS GANDINI
65	20231680655838	PETER LIRIO LANES
66	20231681152050	DANIELLE ALVES DURAES
67	20231680721027	MONICA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
68	20231680782543	TATIANA FRANÇA
69	20231680615190	SORAYA DE PAULA ALVARENGA
70	20231680261709	LUCY DELLECRODE CALENZANI
71	20231680486143	MARCELO ALCANTARA DO NASCIMENTO
72	20231680552642	FRANCIELE LUCK
73	20231680285720	CLAUDIA FERNANDA CARVALHO COSTA DOS SANTOS
74	20231680557431	UDILA CATIANA SOUZA DE ANDRADE SUBTIL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 00003/2023 ENSINO SUPERIOR - ENFERMEIRO CARGO: ENFERMEIRO PCD		
Área de Atuação	Classificação	Endereço
ENFERMEIRO	3	Secretaria Municipal de Saúde Rua Engenheiro José Himério nº 11 - Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-460
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3	20231680216354	DYANA LOURENÇO CAETANO

Cariacica, 01 de abril de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CESAR ROBERTO COLNAGHI**

Secretário Municipal de Saúde

**CONSELHOS MUNICIPAIS****\*RESOLUÇÃO Nº 004/2024 – COMDIC**

Aprovar a aquisição de equipamentos para implantação do projeto Construindo saberes do Conselho Municipal dos Direitos do idoso de Cariacica

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2024, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º – Visa o presente documento alterar o valor de

R\$20.000,00 definido na resolução nº009/2023 - COMDIC para o valor de R\$33.717,98 pois ao longo da tramitação do processo ou a necessidade de atualizar os orçamentos elevando dessa forma o valor final.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 de março 2024.

**MOISES DE SOUZA COSTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

**\*RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – COMDIC**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO/REGISTRO DO "ABRIGO A VELHICE DESAMPARADA AUTA LOUREIRO MACHADO - AVEDALMA"

NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 151ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição/registro da entidade "Abrigo a Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA", CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho - s/nº - Cariacica Sede - ES - CEP: 29156-270, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018, desde 13 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único - A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa – Modalidade: Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 de março de 2024.

**MOISES DE SOUZA COSTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

**\*RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – COMDIC**

APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO/REGISTRO REFERENTE À ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA-ES – CARIACICA DOWN" NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição/registro da "Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica ES - Cariacica Down", CNPJ 29.806.183/0001-19, localizada à Rua Equador nº252, Jardim América, Cariacica -ES CEP:29140-210, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica –COMDIC, sob o número 003/2021

Parágrafo Único - A entidade executará Políticas sociais básicas, prevista na Lei Federal nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994 e Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento ao idoso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 de março de 2024.

**MOISES DE SOUZA COSTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

**\*RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – COMDIC**

Aprova a constituição da Comissão Especial Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.760 de 06 de outubro de 1999, e em conformidade com as deliberações da 151ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Especial Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da

Pessoa Idosa de Cariacica.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros: Wander Rodrigues das Mercês (Secretaria Municipal Educação-SEME); João Pedro Marchesi Romanha (Projeto Sol); Osmar da Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMESP), Thiago dos Santos Peterle (AVEDALMA), Marina Rangel Ahnert (Secretaria Municipal Administração – SEMAD) e Suzana Andrade de Castro (Cariacica Down).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 de março de 2024.

**MOISES DE SOUZA COSTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 012/2024**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 122/2022, processo nº 2022-KD4LD, celebrado entre a Instituição: Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 122/2022, constante do processo nº 2022-KD4LD celebrado entre a Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Objetivo: Cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços através da aquisição de gêneros alimentícios necessários para a preparação das refeições que serão destinadas a 100 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 à 14 anos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela Obra Social Cristo Rei. Período da execução do objeto: dezembro de 2022 a novembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 013/2024**

Aprova o Plano de Trabalho do projeto "Navegando no conhecimento" apresentado pela Associação REAME, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do projeto "Navegando no conhecimento" apresentado pela Associação Reame para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas Parlamentares Estadual nº 0312 e 0351. O Valor das Emendas foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil